



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1059

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1059

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 050, DE 09 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 4º, § 2 da Lei Municipal nº 3.133 de 03 de Dezembro de 2024, fica aberto um credito adicional suplementar nas dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 020 - 04.122.0006.2067.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE.....40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 039 - 08.244.0009.2024.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 109 - 08.243.0007.2022.0000 CRIANÇA E ADOLESCENTE.....10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 089 - 08.122.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....20.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 090 - 08.122.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 093 - 08.122.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 139 - 08.245.0008.2191.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 504 - 08.245.0008.2225.0000 ASSISTÊNCIA

SOCIAL GERAL.....10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021700 SEC. MUN. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Ficha: 274 - 04.122.0015.2087.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Ficha: 358 - 12.361.0031.2014.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 367 - 12.361.0031.2068.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 535 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 391 - 12.364.0035.2019.0000 ENSINO SUPERIOR.....50.000,00

Local: 021900 SEC. MUN. SERV. URBANOS E TRÂNSITO

Ficha: 458 - 15.452.0020.2009.0000 SERVIÇOS URBANOS.....20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Ficha: 527 - 12.361.0033.2018.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 349 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....20.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 352 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....140.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021900 SEC. MUN. SERV.URBANOS E TRÂNSITO

Ficha: 444 - 15.452.0020.1014.0000 SERVIÇOS URBANOS.....60.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 528 - 15.451.0020.1206.0000 SERVIÇOS URBANOS.....1.020.000,00

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

TOTAL R\$ 1.750.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

a) Anulação de dotação:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO (CNPJ 54279666000150) em 10/06/2025 às 08:04:27 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5c9f-2e1f-9835-5e94-34>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1059

Página 3 de 4

Ficha: 018 - 04.122.0006.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE.....-40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 038 - 08.244.0009.2024.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....-5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 076 - 08.122.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....-20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 087 - 08.122.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....-25.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 107 - 08.243.0007.2022.0000 CRIANÇA E ADOLESCENTE.....-10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 137 - 08.245.0008.2191.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....-30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 142 - 08.245.0008.2191.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....-10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 502 - 08.245.0008.2225.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....-5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 503 - 08.245.0008.2225.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....-5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021700 SEC. MUN. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Ficha: 263 - 04.122.0015.2003.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....-20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Ficha: 336 - 12.306.0033.2018.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....-50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 364 - 12.361.0031.2014.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....-50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 369 - 12.361.0031.2068.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....-100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 536 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....-20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021900 SEC. MUN .SERV. URBANOS E TRÂNSITO

Ficha: 460 - 15.452.0020.2009.0000 SERVIÇOS URBANOS.....-20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL R\$ 410.000,00

a)

b) SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024 no valor de R\$ 1.240.000,00

c) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 465, DE 05 DE JUNHO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção de 01 triênio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, a partir de 01 de junho de 2025, de acordo com o artigo 144 e respectivos parágrafos e incisos da Lei Municipal Complementar nº 29, de 15 de outubro de 1999.

Nome	Cargo
Cassia Regina Fernandes Monteiro	Escriturário II
Cristiane da Silva Lanutto	Faxineira
Edileuza da Silva Cardoso	Auxiliar de Serviços Gerais
Elisa Akemi Takayama Barreto	Nutricionista
Lucimara Rodrigues Gea	Agente de Combate às Endemias
Mailson Pires Batista	Auxiliar de Enfermagem
Oswaldo Issa Junior	Cirurgião Dentista - PSF
Samuel Geraldo da Silva	Agente Comunitário de Saúde
Sebastiao Andre Reverte Furtado	Motorista
Silvana Rodrigues de Carvalho Santos	Auxiliar de Serviços Gerais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1059

Página 4 de 4

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

***Republicada por ter saído com incorreções**

PORTARIA Nº 469, DE 09 DE JUNHO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, Requerimento protocolado sob o nº 2.534, de 05/06/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido **WAGNER PAULO DE CASTRO RIBAS**, RG XX.619.37X-X, do cargo de **Zelador**, nomeado através da Portaria nº. 739, de 15 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 06 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 470, DE 09 DE JUNHO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública municipal **MARIA NEIDE DIAS, A.D.I.**, constante na Portaria nº 796, de 12/12/2024, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
17/04/2025	22/09/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento - Súmula - Dispensa Eletrônica nº

23/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO, INCLUINDO LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE PONTO ELETRÔNICO, LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO COM TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16 de junho de 2025 às 08h30min.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://scpi.santoanastacio.sp.gov.br/comprasedital/>, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 09 de junho de 2025.

LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento - Súmula - Concorrência nº 03/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE TRECHO DE MURO DE ARRIMO NO CEMITÉRIO DA SAUDADE, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO/SP.

ABERTURA/SESSÃO: 27/06/2025 às 08:30h.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://scpi.santoanastacio.sp.gov.br/comprasedital/>, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 09 de junho de 2025.

LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5cff-2e1f-9835-5e94-34



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 1059, ano VI, veiculado em 10 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 10/06/2025 às 08:04:27 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5cff-2e1f-9835-5e94-34>